

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023, a contar do dia 01 de abril de 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2024.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal